



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Equipe de Planejamento das Contratações

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 3.2026-002-SEMOB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 039/2025 – SEMOB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA Balsa UTILIZADA NA TRAVESSIA DO RIO ITACAIÚNAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

O presente parecer tem como objetivo realizar uma avaliação técnica do processo licitatório, examinando detalhadamente a documentação apresentada na fase de propostas. Busca-se, assim, verificar se as empresas participantes do certame atendem integralmente aos requisitos estabelecidos no edital.

1. ANÁLISE DA PROPOSTA DA MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA

1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- CLAÚSULA DÉCIMA NONA DO EDITAL – DA SUBCONTRATAÇÃO.
- DEMAIS DISPOSITIVOS PREVISTOS NO EDITAL.
- ART. 28 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2016.

1.2. ANÁLISE DA PROPOSTA

Após análise da proposta apresentada pela empresa Miranda e Farias Construções Ltda, constatou-se que todos os requisitos estabelecidos no edital e na legislação aplicável foram devidamente atendidos. A proposta encontra-se em conformidade com os critérios técnicos e administrativos exigidos, não havendo irregularidades que impeçam seu prosseguimento no certame.



Prefeitura Municipal de Parauapebas
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB
Equipe de Planejamento das Contratações

1.3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este parecer técnico conclui que a proposta apresentada pela empresa Miranda e Farias Construções Ltda está regular e apta, atendendo integralmente às exigências do edital e da legislação vigente. Recomenda-se, portanto, a sua aprovação e continuidade no processo licitatório.

Parauapebas/PA, 06 de abril de 2026.

Edilson Soares
Orçamentista
Dec. nº 397/2025 - SEMOB

EDILSON SOARES SOBRINHO
Departamento de Engenharia - SEMOB
Portaria nº 173/2025

Aristófanes Castro da Costa
Engenheiro Civil-SEMOB
CT 81573
CREA-PA 1518573509

ARISTÓFANES CASTRO DA COSTA
Departamento de Engenharia - SEMOB
Portaria nº 173/2025